



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
NÚCLEO DE LÍNGUAS  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **EDITAL ILL Nº 11/2021 - EXAME ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – NÚCLEO DE LÍNGUAS**

O **Núcleo de Línguas (NuLi)** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), aprovado pela RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020, torna pública a chamada para participação em Exame Online de Proficiência em Língua Estrangeira e dispõe sobre as normas para inscrição, aplicação, correção de provas e classificação de candidatos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O exame online de proficiência em Língua Estrangeira do NuLi está aberto aos **egressos (alunos que concluíram algum curso de graduação e pós-graduação) e aos discentes matriculados regularmente nos cursos de pós-graduação (strictu sensu e latu sensu)** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) interessados em comprovar proficiência em leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol).

1.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes no presente Edital.

1.3. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no exame, serão de sua inteira responsabilidade.

1.4. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do exame o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

1.5. Para cada língua estrangeira [inglês e espanhol], o candidato poderá efetuar uma única inscrição.

1.5.1. Para cada inscrição, o candidato deverá seguir os procedimentos constantes no item 2 deste edital.

1.6. O candidato com necessidades educacionais especiais (NEE) que precisar de condições diferenciadas para realizar a(s) prova(s) deverá solicitar e especificar, no ato da inscrição, o atendimento especial, acompanhado de atestado médico.

1.6.1. A coordenação do NuLi analisará cada requerimento de atendimento especial e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios da legislação em vigor, de viabilidade e de razoabilidade.

1.6.2. A condição diferenciada de que trata o item 1.6 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no ato da inscrição.

1.7. Para efeito de **inscrição**, será considerado um dos documentos de identificação abaixo relacionados:

**a) Carteira de Identidade;**

**b) Carteira Nacional de Habilitação;**

**c) Passaporte ou RNE;**

**d) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade;**

**e) Carteira de Trabalho e Previdência Social.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do seguinte formulário: [Formulário de inscrição online](#) de acordo com o idioma escolhido no período de **18/10/2021 até as 23:59 do dia 28/10/2021**.

2.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico apresentado no item 2.1 e preencher formulário de inscrição;

b) submeter, no ato da inscrição, um documento único de identificação com foto, digitalizado em formato PDF, como disposto no item 1.7.

2.2. O candidato que não cumprir o que determina o item 2.1.1 não estará inscrito no exame de proficiência.

2.3. A inscrição será confirmada através de envio de e-mail e, posteriormente, através de homologação da lista de inscritos a ser divulgada na **página eletrônica do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) (<https://unilab.edu.br/instituto-de-linguagens-e-literatura> - na aba processos seletivos e eletivos)** até o dia **31 de outubro de 2021**.

2.4. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso até, no máximo, 48 horas úteis após a divulgação das inscrições confirmadas. O e-mail para o envio da mensagem é **nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br**.

2.5. No **dia 17 de novembro**, será enviado aos candidatos um **Tutorial de primeiro acesso ao Moodle** (plataforma onde estarão contidas as provas). Cada candidato deverá seguir os passos contidos no tutorial e proceder ao seu primeiro acesso para garantir a sua ambientação na plataforma de forma antecipada.

2.6. O candidato inscrito será convocado a participar da **reunião de treinamento no dia 19 de novembro de 2021**, como disposto no CRONOGRAMA deste Edital, para que se ambiente com a plataforma Moodle e possa solucionar possíveis dúvidas sobre o funcionamento da prova em formato virtual.

2.7. O candidato que não participar dessa reunião de treinamento assumirá total responsabilidade por possíveis dificuldades tecnológicas que venham a ocorrer no dia da aplicação da prova.

2.8. É recomendável que o candidato faça a prova no mesmo equipamento utilizado para a realização do treinamento.

## 3. DAS PROVAS: LOCAL, HORÁRIOS, DISPOSITIVOS E MEIOS

Língua estrangeira	Data	Local de realização da prova	Acesso à plataforma	Credenciamento e instruções	Horário das provas
Língua Inglesa	01/12/2021	Plataforma Google Meet	13h30 às 14h00	14h00 às 14h30	14:30 às 17:30
Língua Espanhola	02/12/2021	Plataforma Google Meet	13h30 às 14h00	14h00 às 14h30	14:30 às 17:30

3.1. As provas iniciarão conforme horários definidos no quadro do item 3.

- 3.2. Não poderão realizar a prova candidatos que não estejam na lista de homologação de inscritos.
- 3.3. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário limite de acesso à sala virtual de aplicação da prova.
- 3.4. As provas acontecerão virtualmente nas plataformas digitais Google Meet e Portal Moodle. O link de acesso à Plataforma Google Meet será enviado por e-mail aos candidatos com inscrição homologada.
- 3.5. É de total responsabilidade do candidato dispor de equipamentos, sistemas, e de rede de acesso à internet de boa qualidade para participação no exame.
- 3.6. Será eliminado o candidato que esteja com problemas técnicos na transmissão da imagem e/ou som, em seus dispositivos.
- 3.7. As provas terão duração mínima de uma (01) hora e máxima de duas (02) horas, exceto aos candidatos com necessidades educacionais especiais que tiverem deferida a solicitação de tempo adicional de uma (01) hora.

#### 4. **DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ONLINE**

- 4.1. O candidato só poderá realizar a prova no dia e local divulgados, conforme item 3.
- 4.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso às plataformas de realização das provas.
- 4.2. O candidato que ingressar na plataforma após o horário estabelecido no quadro do item 3 não realizará a prova e será automaticamente eliminado do exame.
- 4.3. Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento utilizado no ato da inscrição.
- 4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o original do documento utilizado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 4.3.2. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato.
- 4.3.3. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.4. É requerido do candidato realizar a prova em dispositivo adequado, ou seja, computador pessoal ou notebook, com câmera e microfone, que serão solicitados durante a aplicação e devem estar funcionando em perfeito estado.
- 4.5. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato fazer uso de celular e outros equipamentos eletrônicos, nem materiais de consulta, com exceção de dicionários - bilíngues ou monolíngues - impressos.
- 4.6. Será eliminado do exame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, à exceção dos aplicadores das provas;
  - b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - c) utilizar ou tentar utilizar apostila, livro, folha escrita e/ou papéis com anotações, sobre assuntos relacionados à prova, à exceção do dicionário citado no item 4.5;
  - d) desligar o vídeo durante a realização da prova;
  - e) for surpreendido manuseando aparelho celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager e/ou equipamento similar;
  - f) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
  - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

4.7. O candidato deverá ter apenas duas guias do navegador de internet abertas durante a realização da prova (de preferência utilizar os navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox).

4.8. A prova será supervisionada por um coordenador e por dois fiscais, responsáveis pela aplicação.

4.9. A qualquer momento o candidato poderá ser solicitado a fazer o compartilhamento da tela para o coordenador ou fiscal da prova.

4.10. A prova valerá dez (10) pontos. O valor de cada questão será indicado na própria prova.

4.11. A prova será composta por 2 (dois) textos (entre 500 e 700 palavras) de áreas multidisciplinares. Os textos, selecionados na íntegra ou em excertos, apresentarão gêneros acadêmicos escritos, como resumos científicos, resenhas, artigos científicos e/ou textos de divulgação/popularização científica.

4.12. A prova conterà 20 (vinte) questões objetivas (do tipo múltipla escolha), abordando as seguintes competências:

- Reconhecimento de informação fatural: reconhecer algo que está explicitado no texto.
- Reconhecimento de informação fatural negativa: reconhecer algo que não está no trecho de texto destacado.
- Vocabulário: reconhecer sinônimos, marcadores discursivos, categorias gramaticais e desenvolver estratégias de compensação.
- Conclusões: descrever uma conclusão obtida com base em um texto, ou seja, o que se pode deduzir a partir dele.
- Referência: reconhecer elementos de referência e à qual ideia ele se refere.
- Simplificação de uma frase: conseguir sintetizar a ideia presente em um parágrafo ou no texto completo, sem deixar nenhuma ideia de fora.
- Resumo do texto: similar à “simplificação do texto”, esse tipo de questão avalia a habilidade de identificar os principais argumentos apresentados num texto.

4.13. O NuLi não define aprovação ou reprovação dos candidatos no teste de proficiência, apenas certifica-os com um índice de aproveitamento (nota de 0 a 10). Assim, é de responsabilidade dos programas de pós-graduação solicitantes estabelecer critérios de aprovação (nota de corte).

4.14. O teste de proficiência elaborado pelo NuLi tem como foco a avaliação da competência leitora. O desempenho dos candidatos em relação a outras habilidades linguísticas, como produção escrita e oralidade não estão previstos no referido teste.

4.15. O NuLi emitirá certificado de desempenho na língua estrangeira a cujo teste o candidato se submeter.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. **Será permitido ao candidato o acesso a sua prova corrigida no período de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado preliminar.** Nesse período, o candidato poderá interpor recurso à correção de sua prova por meio do e-mail **nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br**, relatando quais questões deseja que sejam revistas e fundamentando o motivo para a revisão.

5.2. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem a devida fundamentação.

5.3. O resultado dos recursos será disponibilizado na **página eletrônica do ILL (<https://unilab.edu.br/instituto-de-linguagens-e-literatura> - na aba processos seletivos e eletivos)**, conforme cronograma do edital.

## 6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital nos portais da Unilab e ILL	Dia 11 de outubro de 2021
Período de Inscrições	De 18 a 28 de outubro de 2021
Divulgação da lista de candidatos deferidos	Dia 31 de outubro de 2021
Interposição de recurso pelos candidatos indeferidos	48 horas úteis após a divulgação das inscrições confirmadas
Inserção dos alunos na plataforma Moodle	Dia 15 de novembro de 2021
Envio do tutorial de acesso dos candidatos à plataforma Moodle	Dia 17 de novembro de 2021
Reunião on-line com candidatos para acessar a plataforma Moodle	Dia 19 de novembro de 2021
Realizações das provas on-line	Dias 01 e 02 de dezembro 2021
Horário e local de realização das provas	<p><u>Língua Inglesa:</u>  Dia 01 de dezembro 2021  Acesso à sala: 13h30min às 14h.  Credenciamento e instruções: 14h às 14h30min  Horário das provas: 14h30min às 17h30min  Local Plataforma Google Meet (O link de acesso às salas virtuais será enviado por e-mail)</p> <p><u>Língua Espanhola:</u>  Dia 02 de dezembro 2021  Acesso à sala: 13h30min às 14h.  Credenciamento e instruções: 14h às 14h30min  Horário das provas: 14h30min às 17h30min  Local Plataforma Google Meet (O link de acesso às salas virtuais será enviado por e-mail)</p>
Divulgação dos Gabaritos	Dia 03 de dezembro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	Dia 07 de dezembro de 2021
Prazo de Interposição de Recurso	48 horas úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Resultado dos recursos interpostos	Dia 10 de dezembro de 2021
Divulgação do Resultado Final	Dia 15 de dezembro de 2021

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Equipe Coordenadora do NuLi.
- 7.2. Para o esclarecimento de dúvidas, envio de recursos e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora por meio do **e-mail: [nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br](mailto:nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br)**.
- 7.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acarape-CE, 11 de outubro de 2021

Profa. Dra. Ana Cristina Cunha da Silva  
Coordenadora do Núcleo de Línguas – ILL - UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 11/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347381** e o código CRC **263F0FDE**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.013519/2021-77

SEI nº 0347381